



Estado da Paraíba  
Prefeitura de Alagoa Grande  
Gabinete do Prefeito

**LEI N.º 1500/2023**

Autoriza o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos das dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual para 2023 até o limite que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de decreto municipal, remanejamento, transposição e transferência de dotação por anulação de dotação de um órgão para outro, de um poder para outro, de uma categoria programática para outra e ainda de uma fonte de recursos para outra, das despesas previstas no orçamento para o exercício de 2023, conforme preceitua o inciso VI, Art. 167, da Constituição da República e Art. 66 da Lei 4320/64.

Art. 2º - Serão remanejadas as dotações abaixo descritas, obedecida a seguinte classificação programática:

**01010 – CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

**01.031.0923.1001 – Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara**

449051 – Obras e Instalações – Fonte 500.....R\$ 50.000,00  
Sub Total.....R\$ 50.000,00

**01.031.0923.1002 – Aquisição de Veículos e Equipamentos**

449052 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 500.....R\$ 8.630,00  
Sub Total.....R\$ 8.630,00

**01.031.0923.2101 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 500.....R\$ 495.000,00

319013 – Obrigações Patronais – Fonte 500.....R\$ 115.000,00

339035 – Serviços de Consultoria – Fonte 500.....R\$ 13.000,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 500.....R\$ 25.000,00

Sub Total.....R\$ 648.000,00

**TOTAL.....R\$ 706.630,00**

Art. 3º. Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 706.630,00 (setecentos e seis mil seiscentos e trinta reais) discriminado nas seguintes dotações:

02080 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL – F. M. DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0913.2257 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

339030 – Material de Consumo – Fonte 500.....R\$ 200.000,00

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 500.....R\$ 200.000,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 500.....R\$ 200.000,00

Sub Total.....R\$ 600.000,00

02090 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO

15.451.0917.1009 - CONST.AMPL. REF. E REST.DE PRACAS E AREAS DE LAZER

449051 – Obras e Instalações – Fonte 500.....R\$ 106.630,00

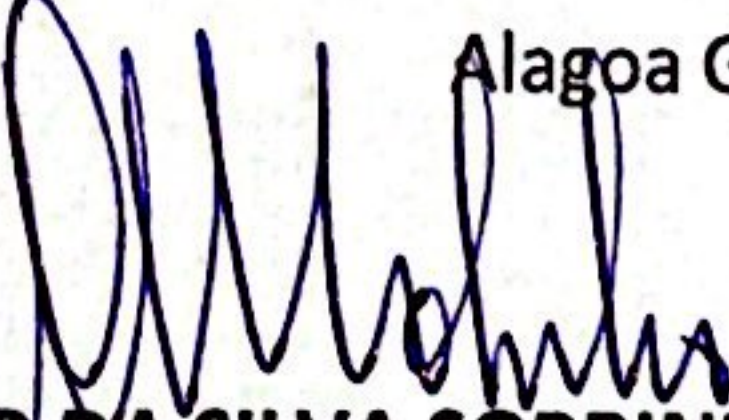
Sub Total.....R\$ 106.630,00

TOTAL.....R\$ 706.630,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos jurídicos a 17 de novembro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alagoa Grande, 20 de novembro de 2023.

  
**ANTONIO DA SILVA SOBRINHO**  
Prefeito

